



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 122/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

“Nomeia Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de inexecução contratual por parte da empresa **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, referente ao Processo Licitatório nº 079/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, Contrato nº 200/2021, cujo objeto é o fornecimento, parcelado e a pedido, de toners para utilização nos departamentos de Educação, Saúde, Administrativo e Assistência Social.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO:**

- A) A reiterada entrega dos materiais em desacordo com o previsto no instrumento convocatório;
- B) O relatório emitido pelo Departamento responsável pelo recebimento do objeto;
- C) O dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;
- D) Que a inexecução contratual poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntas comporem a referida Comissão, conforme segue:

- **LÍGIA DE LOURDES ANANIAS** – Presidente;
- **VÂNIA SATTI PANSANI** – Membro;
- **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO** – Membro.

Art. 2º - Designar o assessor jurídico **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA** para prestar assessoria jurídica à comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tapiratiba, 30 de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.